



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - CAPADR

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

(Do Sr. Josias Gomes e outros)

Requer a realização de Audiência Pública para a discussão das dificuldades do Sistema Itaparica e seus 10 reassentamentos irrigados na Bahia e em Pernambuco.

Senhor Presidente, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de reunião de Audiência Pública, nesta Comissão, para discutir as dificuldades do Sistema Itaparica e seus 10 reassentamentos irrigados na Bahia e em Pernambuco. Sugerimos que sejam convidados para participar da Audiência Pública representante do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, na pessoa do Exmo. Sr. Ministro Antônio Waldez Góes da Silva, representante da Advocacia Geral da União, da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, em especial Dr. Luís Napoleão Casado Arnaud Neto - Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação; representante da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF; representante dos reassentados do Sistema Itaparica na Bahia, na pessoa do Sr. Jorge de Melo Silva - Secretário Geral do Sindicato dos Trabalhadores de Glória - BA e representante dos reassentados do Sistema Itaparica em Pernambuco, na pessoa do Sr. José Dionísio da Silva - Coordenador Geral do Polo Sindical PE/BA.

JUSTIFICATIVA

Instituído como de interesse social pelo Decreto 2.178/1997, o Sistema de Itaparica tem uma relevância enorme para os dois estados em que está situado e assim sendo para a União. Tendo seu início em razão do reassentamento das famílias moradoras da área onde ocorreria o necessário alagamento da área de 832km² para que a Usina Itaparica (hoje nomeada





CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL

de Usina Hidro Elétrica Luiz Gonzaga) fosse construída, sua implantação ocorreu à época por ação da própria CHESF. Cabe salientar que foram afetadas 5,9 mil famílias, sendo 200 destas famílias indígenas da Tribo Tuxá. Hoje este projeto possui mais de 45 mil pessoas que vivem na dependência deste.

Já em 1987 a CODEVASF passa a atuar em parceria neste projeto realizando as ações de operação e manutenção, controle de energia elétrica e também assistência técnica, mediante custeio da CHESF, situação que perdura até 2014, quando a empresa, alegando questões orçamentárias, cessa os repasses.

Após diversos debates sem sucesso, somente em 2018 as tratativas quanto a estas questões tomam corpo jurídico apropriado mediante Termo de Conciliação lavrado em mediação da Advocaria Geral da União – AGU, de n. 006/2018/CCAF/CGU/AGU-PBB, onde a CHESF e a CODEVASF acordam a transferência integral da transferência do referido sistema para a CODEVASF. Contudo, tal recebimento só se daria mediante se daria mediante regularização fundiária, ambiental e com garantias orçamentárias na LOA, o que apesar de aceito nunca ocorreu de fato.

Trata-se de 14mil hectares de área irrigável em projetos que hoje carecem de o mínimo de investimento para a manutenção das estações e adutoras, recuperação de canais e limpeza dos reservatórios, bem com assistência técnica adequada para que passem a ter real subsistência. É notório que estes têm total capacidade de futuramente se emancipar economicamente e passar a dispor desta autonomia, no entanto, as titulações e a formação dos Distritos de Irrigação demandam o saneamento das pendências existentes. Importante salientar que vencida esta etapa, há de se discutir a forma como este projeto será administrado doravante, não só pelo viés produtivo, mas também pelo aspecto social que os assentados carecem.

É na esteira desta celeuma burocrática e social que se invoca esta Comissão para que ingresse neste debate por meio da oitiva da explanação dos convidados, das proposições destes quanto a soluções possíveis e então, com participação ativa deste Parlamento, auxiliemos na resolução destas questões.

Sala das Reuniões, 17 de abril de 2023.





CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL

Deputado **JOSIAS GOMES**

Apresentação: 18/04/2023 10:37:14.233 - CAPAD

REQ n.52/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Josias Gomes

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239500310900>



exEdit